



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

C E R T I F I C A D O L A S - R A S N º 1 5 5 / 2 0 1 9

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM TMAP, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **GAR MINERAÇÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - DNPM 830.878/2012**, SEMAD / FAZENDA MARRECOS - MAT. 27.560, CNPJ/CPF 05.703.679/0001-07, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: **Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho**; (parâmetro: Produção bruta: 100.000,000 m³/ano), com critério locacional Diamante, Coordenadas Latitude: 18°52'50" e Longitude: 47°34'51,47", no Município de **ROMARIA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 07038/2015/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

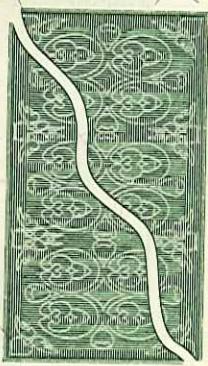
A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI N° 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 04/06/2029.

Uberlândia, 04/06/2019

Kamila Borges Alves.
Superintendente Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Nº ID: 43244



IEF/IGAM/SEMAP
FONDAPE/ESTADUAL
INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTAL
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD